



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 709 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa gestores da iniciativa estratégica "Programa de Governança de Dados"

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ n. 015443/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958, como gestor titular e Luis Filipe Campos Cardoso, matrícula S072618, como gestor substituto da iniciativa estratégica "Programa de Governança de Dados".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 465 de 2 de julho de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 28/09/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3146189** e o código CRC **CA5C9B06**.